

ATO CONVOCATÓRIO Nº 10/2023 – PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO: “EXPEDIÇÃO PIRACICABA - PELA VIDA DO RIO” PARA O CBH PIRACICABA.

ATA DE REUNIÃO

Às 14h00 do dia 09 de agosto de 2023, reuniram-se a Pregoeira Caroline Bacelar Cândido Bessa e a Equipe de Apoio composta pelo Sr. João Marcos Pinheiro Viana, designados pelo Diretor-Presidente da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 100/2023, com amparo na Portaria nº 39/IGAM/2022 e Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020, para continuidade do certame. Compareceu presencialmente na sede da AGEDOCE o representante da empresa CASA DOS BRINDES GV LTDA, CNPJ nº 44.179.748/0001-79, o Sr. EVERTON MOREIRA VARGAS. A Pregoeira relembrou aos presentes sobre a primeira sessão de julgamento. Informou que naquela oportunidade houve a abertura de prazo de 72h para que a licitante AS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA apresentasse a comprovação da exequibilidade da proposta de preço apresentada, no entanto, a empresa entregou carta no dia 02/08/2023 desistindo de participar do processo “por não conseguir cumprir com os trâmites legais”, sendo, portanto, DESCLASSIFICADA. Em seguida foi convocada a empresa HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA-EPP para apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta no mesmo prazo de 72h. No entanto, esta não o fez, também resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO. Já a empresa JANAINA MARIA VALADARES, antes mesmo de ser convocada a apresentar a comprovação de exequibilidade de sua proposta, entregou em mãos, no dia 02 de agosto de 2023, carta em que desiste da proposta apresentada uma vez que “não conseguirá apresentar a comprovação de exequibilidade solicitada” além de desistir de qualquer recurso no processo, portanto, também DESCLASSIFICADA. Assim, tendo em vista que a proposta de preço da empresa CASA DOS BRINDES GV LTDA é exequível, posto que próxima ao valor estimado do da contratação, foi a única CLASSIFICADA na fase de preços. Desta forma, foi feita a abertura do Envelope 2 – Habilitação da empresa CASA DOS BRINDES GV LTDA, sendo a documentação assinada pela Pregoeira, a Equipe de Apoio e representante presente. A empresa deixou de encaminhar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (item 7.5.3 do Edital), a prova de regularidade relativa ao CAFIMP - MG, por meio de Certidão Negativa no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, devidamente assinada e rubricada pelo representante legal do Participante (item 7.6.6 do Edital) e a prova de regularidade relativa ao CADIN-MG, por meio de Certidão Negativa no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (item 7.6.7 do Edital). No entanto, conforme o item 8.2.16 do Edital: “Se todos os interessados forem inabilitados a AGEDOCE poderá fixar o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação escoimada das causas da inabilitação ou desclassificação”. Diante disto, a empresa terá a oportunidade de

correção da documentação. O Sr. EVERTON MOREIRA VARGAS, representante da empresa, informou estar em posse dos documentos necessários. Assim, após a verificação dos documentos por parte da Pregoeira e Equipe de Apoio, constatou-se que a documentação cumpria todos os requisitos legais. Sendo assim, a empresa CASA DOS BRINDES GV LTDA foi declarada vencedora do certame. A presente ata foi lida e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante do concorrente presente. Encerrou-se a presente sessão às 14h45.

Governador Valadares, 09 de agosto de 2023.


CAROLINE BACELAR CÂNDIDO BESSA
PREGOEIRA


JOÃO MARCOS PINHEIRO VIANA
EQUIPE DE APOIO

PRESENTES


EVERTON MOREIRA VARGAS
CASA DOS BRINDES GV LTDA

